

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Assim discriminadas:-

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL		
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	1.500,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120.01 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS		
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.01 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL		
02 - DIVISÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111.01 - Pessoal Civil	R\$	1.500,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Julho de 1.994



---

APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL